



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 0100/2021

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 592/2019 – GMS 1817/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO E REASTREAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

**Protocolo: 17.420.679-1**

Para fins de alteração do gestor e fiscal do contrato nº 592/2019 referente à prestação de serviços continuados de monitoração e rastreamento eletrônico para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, conforme a seguir:

Fundamento Legal: Artigo. 118, da Lei Estadual nº 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

**Onde se lê:**

**Gestor do Contrato: Hercules Robinson Estevão**, RG 7.682.801-6 CPF: 031.153.369-85, cargo/função: Chefe da Central de Monitoração Eletrônica, e-mail: herculesrobinson@depen.pr.gov.br, Telefones: (41) 99206-5505.

**Fiscal do Contrato: César Sa Bensousan Filho**, RG 8.570.058-8 CPF: 036.688.399-21, cargo/função: Agente penitenciário, e-mail: cesarbensousan@depen.pr.gov.br, Telefones: (41) 3352-1707.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 0100/2021**

**Leia-se:**

**Gestor do Contrato: Bruno Capetta Borges**, RG 965.293-8 CPF: 329.114.928-97, cargo/função: Chefe da Central de Monitoração Eletrônica, e-mail: bruno.capetta@depen.pr.gov.br, Telefones: (41) 3352-1707 e (41) 99658-1690.

**Fiscal do Contrato: Heverton Gil Santos Gonçalves**, RG 7.217.011-3, CPF: 033.801.789-50, cargo/função: Agente penitenciário, e-mail: hevertongil@depen.pr.gov.br, Telefones: (41) 3352-1707.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**